



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.682 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.047.000,00 (dois milhões e quarenta e sete mil três reais)”.**

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.047.000,00 (dois milhões e quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 5511 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	89	2 3.3.50.43	Subvenções Sociais	27.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	307	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.682 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

	308	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	326	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
	327	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	200.000,00
	646	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	360	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	400.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. Bloco em Vigilancia Em Saude - V	
	385	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	40.000,00
10.305.0015.2063				Manut. do Bloco de Vigil. Em Saude - Vigil	
	388	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060				Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	401	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
	403	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
02.12				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	479	1	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	250.000,00
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	486	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	125.000,00
02.13				Secretaria de Segurança Públ e Cidadania	
02.13.02				Manut. da Guarda Municipal	
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	518	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
02.14				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
02.14.01				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
04.122.0006.2090				Manut. Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	544	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 – Bairro Cecap - Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.682 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

---

**Total da Suplementação**

**2.047.000,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.047.000,00 (dois milhões e quarenta e sete mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Outubro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/10/2021  
**Neiva de Barros Oliveira**